



## DELIBERAÇÃO Nº I/DLB/27/2020/CD

**Assunto: Abertura de candidaturas para a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde.**

Considerando a publicação da Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, que cria a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, de natureza temporária e excepcional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da COVID-19,;

Considerando que é competência do IEFP, I.P. a elaboração da regulamentação técnica necessária à execução da medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde;

Considerando que compete ao IEFP, I.P. definir os períodos de abertura e encerramento de candidaturas;

Considerando que a Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, entra em vigor no dia 1 de abril de 2020;

O Conselho Diretivo do IEFP, I.P. delibera abrir candidaturas para a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, a partir do dia 1 de abril de 2020.

Lisboa, 1 de abril de 2020

**O Presidente do Conselho Diretivo**

António Valadas da Silva